



ATA Nº 4/2016

Aos 28 dias do mês de abril do ano 2016, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho, para a primeira reunião da segunda sessão ordinária do ano de 2016, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Guy Alberto Correia da Costa Viseu e secretariada por António Manuel Pinto de Oliveira e Maria Alexandra Flor Bastos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Documentos de Prestação de Contas do ano 2015;
3. Propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
4. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
5. Aprovação das Atas;

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Joaquim José Pinto Moreira estando também presentes os Vereadores, António Vicente de Amorim Alves Pinto, Quirino de Jesus e Leonor Fonseca.

Foi verificada a presença dos **Vogais** Ricardo Bastos Sousa, Ana Paula Pereira Belinha, Paulo Jorge Alves Moreira de Castro, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada, Alfredo Domingues da Rocha, Jorge Eduardo da Nave Pina, Pedro Nuno Oliveira Tavares, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende e dos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, Rui Manuel Martins Torres, Manuel de Oliveira Dias e José Marco da Cunha Rodrigues.

Foi dada nota dos pedidos de substituição dos vogais José Manuel Carmo da Silva por Maria Susana Gomes de Castro Valente, Bernardo Coelho de Lacerda Machado por Victor Manuel Dias Ruivo, Rita Figueiredo Reis Rola por Manuel Ferreira Pires, Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto por Matias de Sá Alves Moreira, José Luis Machado Peralta por Joana Devezas, Rosa Martins de Freitas Duarte por Carlos Vinagre, Elísio Manuel Ribeiro Pereira da Silva por José Dinis Moreira Campos Pinto e do Presidente da JF de Anta e Guetim Nuno Pinto de Almeida por Manuel Fernando R.M. Santos.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião iniciando os trabalhos com um pedido de intervenção do público presente, pelo que deu a palavra ao Sr. Manuel Serafim da Silva Bessa, residente na Viela da Aldeia Nova, n.º 162 na União de Freguesias de Anta e Guetim que expôs uma situação relacionada com a existência de um muro que não permitia a entrada dos carros dos residentes nas 15 habitações existentes naquele local ou das viaturas do INEM ou dos Bombeiros, pelo facto do proprietário do terreno no qual encontrava-se o muro não querer ceder espaço para alargar o acesso.

Os trabalhos prosseguiram com um pedido de intervenção política por parte do vogal **José Carvalhinho (PS)** sobre a questão da propriedade da Escola da Seara. Disse que a Junta de Freguesia de Silvalde, perante o registo da escola por parte da Câmara, fizera uma intervenção para parar aquele registo, lutando pelo património da Junta de Freguesia. A situação era estranha dado que existia um terreno propriedade da Junta de Freguesia, e posteriormente, aparecia um registo diferente para o mesmo imóvel. Após confrontos entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia celebrara-se um memorando de entendimento dando, aparentemente, razão aos que diziam que a legalidade estava do lado da Junta de Freguesia, tendo o Presidente da Câmara arranjado forma, depois das afirmações feitas, de se retratar. Existia um problema de relacionamento institucional difícil de entender. Perguntou quem foram os representantes da Câmara Municipal que intervieram no processo antes da celebração do memorando de entendimento. Existiam algumas questões que não estavam devidamente esclarecidas. Perguntou em que moldes aquela transmissão patrimonial seria feita e se o imóvel estava contabilizado no património imobilizado da Câmara Municipal e se o valor estava refletido nos documentos de Prestação de Contas do ano 2015.

Presidente da JF de Silvalde pediu um ponto de ordem à mesa e referiu que ficara surpreso com o registo da Escola da Seara em nome da Câmara Municipal quando era para existir um acordo tripartido entre a Câmara Municipal, o Rancho Folclórico de Silvalde e a Junta de Freguesia de Silvalde com a intenção da Junta de Freguesia ceder a escola ao Rancho Folclórico. Disse existir agora um acordo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia e que acreditava que fosse cumprido por parte da Câmara Municipal. O processo fora liderado pelo Sr. Presidente da Câmara, por ele próprio, pelos Tesoureiro e Secretário da Junta de Freguesia e nunca estivera em causa a propriedade do terreno. Que sabia que o terreno era da Junta e a construção era da Câmara. Ficara surpreendido quando recebera um acordo bipartido, sem o nome da Junta de Freguesia, pedindo à Câmara Municipal a marcação de uma reunião para explicar o assunto, na qual disseram-lhe que consideravam que o terreno era propriedade da Câmara Municipal. No entanto tinha documentos que provavam que era propriedade da Junta de Freguesia desde 1979, sendo que a escola fora construída em 1987. Não fora feita qualquer venda ou doação à Câmara Municipal. Após deslocação do Tesoureiro da Junta de Freguesia à Conservatória verificaram que a Câmara Municipal fizera o registo no final de novembro. Em



2004 o anterior Presidente da Junta de Silvalde fizera o registo do prédio em nome da Junta de Freguesia, mas como já dissera ao Presidente da Câmara Municipal, não estava correto. Disse que, após diversas reuniões, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia chegaram a um consenso e celebraram um memorando de entendimento.

Jorge Carvalho (CDU) protestou por considerar que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde pedira um ponto de ordem à mesa e acabara por fazer uma intervenção.

Presidente da Assembleia Municipal explicou que condescendera que o Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde falasse durante aquele tempo, transformando um ponto de ordem numa intervenção, para não correr o risco de, face à intervenção política do vogal José Carvalhinho, ouvir dizer que não deixara o Presidente da Junta de Freguesia dar a sua explicação sobre a matéria.

Presidente da Câmara Municipal disse que manteve, naquela Assembleia Municipal, uma postura de serenidade, de tranquilidade em todos os assuntos, pelo que não responderia a afirmações e comentários infelizes ali produzidos. Disse que o processo de registo da designada Escola da Seara respeitara todas as regras e trâmites e estava na Câmara Municipal perfeitamente disponível para consulta por qualquer pessoa. Referiu que o Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde e ele próprio conversaram sobre aquele assunto, chegando a um entendimento política e que, naturalmente, os respetivos atos administrativos teriam que ser sufragados pelas instâncias competentes, designadamente Câmara e Assembleia Municipais. Seguidamente leu o memorando de entendimento entre a Câmara Municipal de Espinho e a Junta de Freguesia de Silvalde sobre o equipamento denominado de "Escola da Seara".

A reunião prosseguiu com os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia com os seguintes documentos:

PS (Henrique Cierco): "Voto de Reconhecimento ao Desporto e às Instituições que promovem a prática Desportiva em Espinho: Nos últimos meses têm-se sucedido a um ritmo quase semanal as notícias de vários êxitos desportivos atingidos pelos jovens e coletividades do Concelho de Espinho. Este sucesso é o culminar de muito trabalho, dedicação e empenho de muitas dezenas de pessoas anónimas que de forma voluntária se entregam à gestão de muitas dezenas de instituições que no Concelho de Espinho promovem a prática desportiva. Estes sucessivos sucessos desportivos além de promoverem o nome de Espinho, induzem e promovem comportamentos saudáveis nos nossos jovens, contribuindo assim para formar gerações de espinhenses mais saudáveis mas também mais completos em outros aspetos da sua formação. A integração dos nossos jovens nestas coletividades é ainda potenciadora e indutora de uma melhor integração social e cívica e assim ajudar a forma melhores cidadãos. Por isso, a Assembleia Municipal de Espinho, na sua sessão de 28 de abril

de 2016, reconhece o excelente trabalho desenvolvido pelas coletividades do Concelho de Espinho e recomenda ao Executivo Municipal que aprofunde o apoio a estas coletividades com mais e melhores meios materiais e financeiros.”

Votação: aprovado por unanimidade.

CDU (Jorge Carvalho): “Moção 42 anos da revolução de Abril: A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um ato de emancipação social e nacional. O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heroico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais. Apesar da importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos problemas que as afetam no seu quotidiano, o Governo ainda não dotou o Poder Local dos meios indispensáveis e necessários para a sua importante atividade. O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira. A Assembleia Municipal de Espinho reunida a 28 de Abril de 2016 delibera: 1.Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência duma rutura que abra caminho a uma política que sirva Portugal e o povo português. 2.Apelar aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população, para se associarem sempre às comemorações do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações.”

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) disse que a CDU entendia que devia-se insistir na importância e nos valores do 25 de Abril que eram os ideais para a constituição e para o futuro de Portugal. Disse que o Poder Local nascera com o 25 de Abril, uma vez que fora dotado com poder que não tinha, como por ex., autonomia financeira, e que devia ser cada vez mais amplo. No entanto o Poder Local era conhecido também pela “má nota”, estava absolutamente degradado, havia necessidade de uma maior transparência. Devia desenvolver-se e nunca retirar a existência do poder local.

Votação: aprovado por unanimidade.



CDU (Jorge Carvalho): "Saudação 1º de Maio: A Assembleia Municipal de Espinho, reconhecendo que os trabalhadores portugueses, continuam a ser afetados com a regressão social, com o desemprego, com os baixos salários, com a precariedade do emprego, com os sucessivos aumentos dos preços de bens essenciais, com uma carga fiscal elevada, com o agravamento do acesso à justiça, com a agiotagem sobre Portugal e reconhecendo também que é importante um emprego com direitos, um salário digno e um horário que assegure a conciliação da vida profissional com a familiar saúde todos os trabalhadores por mais um aniversário do Primeiro de Maio, data muito querida ao movimento internacional dos trabalhadores que, ao longo dos anos, têm tido uma luta pertinente por melhores condições de vida, trabalho e bem-estar social e manifesta-lhes a sua fraternidade e confiança no futuro onde uma nova e diferente política permitirá a construção de uma sociedade justa, sem exploração do homem pelo homem."

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) disse que, não havia muito tempo, toda a atividade económica fechava no dia 1 de maio e, com exceção dos serviços essenciais, tais como bombeiros, hospitais, etc., ninguém trabalhava naquele dia. Atualmente, até a Câmara Municipal permitira que se realizasse a denominada Feira dos Peludos naquele dia. A insensibilidade era manifesta, nem o dia internacional do trabalhador era respeitado.

Votação: aprovado por unanimidade.

CDU (Ana Rezende): "Proposta – Criação de Unidade Local de Saúde em Espinho: Considerando que: A Declaração de Alma-Ata (1978) vem exortar todas as nações a promoverem os cuidados públicos de saúde a toda a população até ao ano 2000, nos diferentes níveis profiláticos e terapêuticos, implicando sempre uma proximidade dos respetivos serviços aos cidadãos e cidadãs; O acesso à proteção da saúde é um dos direitos consagrados na Declaração dos Direitos Humanos (artigo 25.º) e garantido pela Constituição da República Portuguesa (no artigo 64.º) que incumbe prioritariamente ao Estado a função de "garantir o acesso a todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação"; Todos conhecemos o valor e os respetivos resultados indiscutíveis da criação e funcionamento do Serviço Nacional de Saúde, fruto da Revolução de 25 de Abril de 1974; mas também sentimos duramente a reversão dessa situação nos últimos anos; Espinho foi pioneiro na criação de serviços de saúde a uma população que extravasava os seus limites concelhios, graças a personalidades locais e a um núcleo de jovens médicos que se agrupou em torno da figura tutelar do Dr. Manuel Gomes de Almeida, que, após várias situações embrionárias, corporizaram essa dinâmica na construção do Hospital de Espinho (1955); Nas últimas duas décadas o Hospital de Espinho perdeu a sua maternidade e depois, sucessivamente, a sua urgência e a quase totalidade das suas valências, sendo

integrado no Centro Hospitalar Gaia/Espinho com funções de retaguarda; Os já de si insuficientes acordos conseguidos por Espinho para minorar esta perda irreparável para a saúde de proximidade da sua população não foram cumpridos. Considerando ainda que: As urgências utilizadas pelos espinhenses nos Hospitais de Gaia (Santos Silva) e da Feira (S. Sebastião) estão sobrecarregadas de utentes, quer em extensão territorial centrípeta, quer em diversidade de gravidade de problemas de saúde apresentados; O edifício do hospital de Espinho possui espaço e equipamento de excelência, absolutamente livre e sem utilidade – para além daquele ao serviço do Centro Hospitalar Gaia/Espinho – como foi constatado em visitas promovidas pelo PCP e encabeçadas, respetivamente, pelo deputado Jorge Machado e, mais recentemente, pela deputada Diana Ferreira; O Concelho e a Cidade de Espinho é ponto de afluência natural (que já foi consignada pela História) de freguesias limítrofes dos grandes concelhos vizinhos de Gaia, Feira e Ovar, para além de outros, como demonstra o atual número da sua população escolar, bem superior ao número de crianças e jovens residentes no Concelho de Espinho; A população do Concelho de Espinho e das freguesias limítrofes de S. Félix da Marinha (Gaia), Nogueira da Regedoura e Oleiros (Feira) e Esmoriz (Ovar) supera os 65 000 habitantes, ultrapassando a centena de milhar, se alargada às freguesias de Arcozelo, Serzedo e Perosinho, e Grijó e Sermonde, para citar apenas estas, com grandes ligações a Espinho, Vem a Assembleia Municipal de Espinho, reunida a 28 de abril de 2016, propor ao Governo e ao Ministério da Saúde a criação em Espinho de uma Unidade Local de Saúde (ULS), tendo em vista: a) a rentabilização de espaço e equipamento de qualidade, existentes no edifício do Hospital de Espinho; b) a prestação de cuidados de saúde de proximidade a uma população que extravasa largamente os limites do Concelho de Espinho, ultrapassando a centena de milhar; c) a diminuição da pressão existente sobre as urgências dos Hospitais Santos Silva (Gaia) e S. Sebastião (Feira), quer pela resolução autónoma dos casos menos graves – maioria dos utentes das urgências -, quer por uma mais rápida assistência e monitorização dos casos mais urgentes a enviar para os referidos hospitais, de acordo com os protocolos técnicos adotáveis.”

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) referiu que aquele documento era de alta utilidade. Com as unidades locais de saúde pretendia-se prestar os cuidados de saúde às pessoas aliviando os hospitais Santos Silva e S. Sebastião dos afluxos e prestar um serviço de qualidade. Em Espinho, à primeira vista, pela dimensão do território e número da população, parecia que não se justificava a existência uma Unidade Local de Saúde. No entanto, a população que frequentava Espinho excedia, em muito, a população local, pelo que havia toda a vantagem na criação da ULS aproveitando as instalações do hospital de Espinho. Podiam agradecer a criação do hospital de Espinho ao Dr. Gomes de Almeida e outros médicos que viviam em Espinho, o qual, atualmente, encontrava-se subaproveitado. Com boas instalações e meios em Espinho, as pessoas eram obrigadas a deslocarem-se aos hospitais de Gaia ou da Feira, esperando horas a



fio para serem atendidas. Era importante que o Governo, tal como fizera em Matosinhos, criasse uma Unidade Local de Saúde em Espinho visando as três alíneas da parte final do documento apresentado.

José Carvalhinho (PS) disse que em Espinho, desde que perderam as urgências, a consulta perdera-se e nem o protocolo celebrado fora cumprido. Concordava com a rentabilização do hospital de Espinho, mas, na sua opinião, face às atuais circunstâncias, ficaria satisfeito por ter um Serviço de Atendimento Permanente com pequena cirurgia. Tinha dúvidas sobre as vantagens do hospital de Espinho ficar autonomizado do hospital de Gaia. Na sua opinião, o hospital de Espinho, desde que se pudesse aproveitar o potencial que tinha, não só em termos de capacidade de camas, mas também técnica, tinha vantagens em estar integrado em Gaia. No entanto, perante as circunstâncias, concordava com o teor do documento apresentado pela CDU.

Presidente CME pediu a palavra para lembrar que à data de encerramento do SAP no Hospital de Espinho, o Ministro da Saúde era Correia de Campos, o Primeiro-Ministro era José Sócrates e era Presidente da Câmara Municipal de Espinho José Mota. Disse que, de facto, a consulta aberta saíra do hospital mas passara para o Centro de Saúde de Espinho.

Rui Torres (Presidente JF Espinho) disse que não tinha objeção ao documento mas lamentava que não fosse proposta a criação do serviço de urgência básico. Disse que era importante referir que o terreno onde se encontra o Hospital de Espinho fora doado pela Junta de Freguesia de Espinho à Santa Casa da Misericórdia para, à época, nele ser edificado a sede social da Santa Casa da Misericórdia e um Posto de Socorros.

Ana Rezende (CDU) disse que, para além das vantagens óbvias da criação da ULS em Espinho, poderia, também, ser uma forma de Espinho recuperar a importância que tinha vindo a perder nos vários domínios e posicionar-se estrategicamente, a médio prazo, numa posição fortalecida, recuperando a importância perdida, com benefício óbvio e direto para a população espinhense. As freguesias limítrofes ao concelho de Espinho conferiam o número de pessoas que permitiam a proposta apresentada no sentido da criação da ULS. A criação de uma urgência básica poderia ser consignada num protocolo técnico que se viessem a adotar. Era importante que o Ministério da Saúde aceitasse aquela proposta para a criação da ULS em Espinho.

José Carvalhinho (PS) disse que, no hospital, a consulta permanente funcionava das 08.00 às 24.00 horas e que atualmente, no Centro de Saúde, funcionava das 19.00 às 22.00 horas, pelo que não era o mesmo. Disse que as Unidades de Saúde Familiar do Concelho estavam bem integradas pela Unidade 3 do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho e que o problema, em Espinho, era a falta de consultas e das pequenas cirurgias, pelo que valia a pena lutarem pelo SAP. O modelo das ULS fora apenas testado em Matosinhos e, aparentemente, estava em

desuso, não tendo sido replicado em mais nenhum lado. Percebia a proposta da CDU no sentido de potenciar o hospital de Espinho a ser quase um hospital regional com uma valência mais completa.

Ricardo Sousa (PSD) perguntou ao proponente se o documento poderia de facto ser enviado ao Ministro da Saúde, uma vez que, atendendo às contingências orçamentais anunciadas, era desafiante mais aquela medida. Disse que contava com a colaboração dos dirigentes locais dos três partidos da grande coligação para dar execução rápida àquele documento.

Jorge Carvalho (CDU) disse que Espinho, segundo o último censo, tinha 31 787 habitantes. S. Félix da Marinha 12 706, Nogueira da Regedoura 5 790, S. Paio de Oleiros 4 069, Esmoriz 11440, ou seja, no perímetro à volta de Espinho, estavam recenseadas 65 792 pessoas que necessitavam de cuidados de saúde. Se fossem buscar as 8 mil de Serzedo, as 7 mil de Perosinho, as 10 500 de Grijó e as 1360 de Sermonde, teriam mais de 100 mil pessoas a necessitar daqueles cuidados. Existiam 8 Unidades Locais de Saúde e não apenas 1 em Matosinhos. Tinham de verificar se a ideia era boa ou má e sendo boa tinham de ver o que era preciso para funcionar bem. O pretendido não era transformar o hospital de Espinho num mero sítio onde as pessoas pudessem ir à consulta, mas um motor de toda aquela estrutura de saúde nas freguesias à volta de Espinho, evitando a necessidade de deslocação a Vila Nova de Gaia ou Santa Maira da Feira, permitindo o desanuviamiento daqueles hospitais e ao mesmo tempo a existência de um serviço de qualidade prestado à população. A CDU entendia que, sob o ponto de vista legal, era possível a criação de uma estrutura intermédia designada de Unidade Local de Saúde e que aquele instrumento era útil para Espinho e arredores.

Rui Torres (Presidente JF Espinho) fez uma interpelação à mesa para referir que, mediante as intervenções feitas, só poderia votar o documento favoravelmente se fosse alterada a seguinte frase: “propor ao Governo e ao Ministério da Saúde a criação em Espinho de uma Unidade Local de Saúde (ULS)” por “o estudo da criação”, uma vez que não estava a representar naquela Assembleia os municípios de Vila Nova de Gaia, de Ovar ou de Santa Maria da Feira.

Ana Rezende (CDU) respondeu que era uma proposta dirigida ao governo e ao Ministério da Saúde para a criação da ULS, os quais, naturalmente, elaborariam um estudo. A proposta não seria alterada porque quando não se queria fazer nada eram propostos estudos. A proposta para a criação estava dirigida ao Governo e ao Ministério da Saúde aos quais competia as ações que quisessem levar a cabo mesmo relativamente aos concelhos limítrofes a Espinho.

Votação: Aprovado com 24 votos a favor e 1 abstenção.

Ponto 2. Documentos de Prestação de Contas do ano 2015



Vice-Presidente CME tomou a palavra para dizer que o ano de 2015 fora muito positivo para as contas do município, conforme consubstanciado na Prestação de Contas. O município reduzira a dívida em quase 4 milhões face ao ano anterior, ou seja cerca de 11% da sua dívida total bruta e houve ainda uma grande redução do envidamento de curto prazo, ou seja dívida a fornecedores, de 27% e também reduziu, em 8%, a dívida de médio longo prazo. Aqueles indicadores confirmavam o referido pela Câmara Municipal em sede de aprovação orçamental. Denotou-se, também, uma redução do prazo médio de pagamentos, o que colocava o município no patamar, em termos de pagamentos, das melhores práticas a nível nacional. Tudo isso era importante para a capacidade que o município já vinha tendo para libertar verbas para investimento. Nas contas de 2015 verificava-se o encerramento de uma série de candidaturas comunitárias. Não só fora possível o município afetar verbas para a componente nacional como fora possível reduzir de forma muito significativa a dívida. O município já não apresentava resultados positivos em termos patrimoniais há muitos anos, gerindo um fluxo de caixa positivo de cerca de 7,9 milhões de euros. Demonstrava uma boa utilização dos custos que o município tinha nas suas várias vertentes. A gestão orçamental era uma das vertentes da contabilidade pública, a outra tinha a ver com os custos de exploração. O resultado passara para positivo. Referiu a excelente execução orçamental, na casa dos 87, 4%, que tinha como execução uma poupança corrente de 3, 6 milhões de euros o que fora diretamente canalizado para investimento. Referiu a 2ª fase da certificação dos serviços da Câmara Municipal e disse que os serviços municipais, atualmente, podiam apresentar uma prestação de contas condicente com o nível elevado de qualidade praticado. Disse querer deixar um voto de congratulação aos funcionários municipais porque não seria possível atingir aqueles resultados sem o seu empenho.

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) disse que não tinha confiança nas contas. Apesar do Presidente da Câmara Municipal ter garantido naquela Assembleia Municipal, por várias vezes, que o Futebol de Praia era a custo zero para o município, na Prestação de Contas apareciam 304 mil euros para esse evento. Não sabia o que mais estaria escondido. Votaria contra o documento.

José Dinis (BE) disse que o BE votaria contra o documento devido, sobretudo, ao aumento dos impostos diretos. A Câmara referia que a dívida era de determinado montante mas nunca percebera qual era. No quadro 41 da Prestação de Contas apareciam despesas relacionadas com estudos, pareceres, projetos e consultadoria aumentados em 21%. Também as despesas de assessorias, outros estudos e outros serviços aumentaram em cerca de 700%. No quadro 43, no equipamento informático, passou-se para 235 mil euros. Perguntou se não era possível a Câmara Municipal ter *software* livre.

José Carvalhinho (PS) disse que aquelas contas estavam feitas com base num imobilizado que se encontrava em litígio, ou seja os terrenos do edificado da Quinta da Seara, que eram para passar para a posse da JF de Silvalde, o que o levava a ter dúvidas sobre tudo o resto que constava da Prestação de Contas. O próprio Revisor de Contas fazia uma reserva às contas, focando exatamente o problema da inventariação dos imóveis. Disse que não sabia como o Presidente da JF de Silvalde iria votar as contas, uma vez que, votando-as favoravelmente, indiretamente estava a dar o aval à propriedade do terreno que estava contabilizado no imobilizado na Câmara Municipal. A informação prestada no Documento de Prestação de Contas era extremamente contabilística, densa e difícil de perceber, faltando transparência. Detetaram agora que, em 2014, na conta de compromissos futuros, não estavam lançados praticamente nenhum dos empréstimos de médio e longo prazo, ou seja, cerca de 13 milhões de euros. O Mundial de Futebol de Praia, que era a custo zero para o município, afinal teve um custo de 60 mil euros. Como o PS já tinha referido em 2014, o orçamento apresentava um saldo primário positivo mas o valor estava perigosamente inflacionado pela utilização de receitas de capital de duvidosa arrecadação, o que se vinha a confirmar com a apresentação das Contas. Na altura também disseram que o orçamento de 2015 pretendia “subtrair e retirar à Assembleia Municipal o seu papel fiscalizador”. Ao analisar as contas de 2015 perceberam que incluíam alterações às receitas no valor 3,88 milhões de euros em anulações e 1,4 milhões de reforços ao orçamentado. Na rubrica de despesas aquele comportamento era bem pior e o executivo fazia centenas de alterações às rubricas da despesa, tendo sido anulados quase 10 milhões de euros de despesas e inscritas novas verbas no valor de cerca de 8 milhões de euros, ou seja, uma revisão de 27% das despesas e 10% das receitas. O orçamento final nada tinha a ver com o inicial sendo que os vogais do PSD permitiam que pudesse ser feito sem conhecimento da Assembleia. O executivo ainda vinha afirmar que estavam perante um exercício de elevado rigor orçamental. Se analisarem as alterações às Grandes Opções do Plano e ao Plano Plurianual de Investimentos o panorama ainda era pior, porque mais de 50% dos projetos das GOP’s não eram concretizados porque não tiveram financiamento, sendo que essa percentagem sobe para 70% no caso do PPI. O ajustamento financeiro do Município de Espinho continuava a ser feito pelo lado das Receitas e o aumento sucessivo das receitas esmagava e onerava os orçamentos das famílias e dos espinhenses. Espinho perdia competitividade e capacidade de atrair novos municípios. A arrecadação de receita por via dos Impostos aumentou 18% desde 2010. Em contrapartida, no mesmo período, as despesas correntes estavam iguais. Se não fosse a preciosa ajuda do governo PSD/CDS em cortar os salários da função pública, o cenário ainda era pior. Foi uma redução de quase 18%. Como já anteriormente referiram, a consolidação orçamental pelo lado da Despesa continuava por fazer. O excesso de recurso à figura do Ajuste Direto, como forma privilegiada de contratação pública, contribuía decisivamente para aquele cenário. O executivo adjudicara, desde que estava em funções, 403 contratos e 382 eram ajustes diretos e em mais de 90% das vezes só foi consultado um fornecedor, o que



considerava uma ineficiência brutal. Disse que em 2014, na rubrica de compromissos para exercícios futuros, desapareceram 13 milhões de euros, o que consideravam muito grave.

Paulo Castro (PSD) disse que não podiam deslocar-se do problema da reestruturação a que o município estava sujeito, e que ainda oneraria os munícipes por mais algum tempo mas talvez não pelo tempo inicialmente previsto, uma vez que as contas começavam a demonstrar sinais de permitir contornar a situação a curto ou médio prazo. Pela leitura que fazia das contas, verificava que as receitas de 2014 para 2015, a nível dos impostos e das taxas diminuíram, pelo que não era por força dos impostos e das taxas que as contas tiveram efeito positivo, ou seja, 690 mil euros e um *cash-flow* de 7 milhões de euros, sendo aquele *cash-flow* que permitiria o pagamento de 4, 1 milhões de dívida. A certificação das contas existia. Sobre o registo do património, como já fora explicado, disse que era um processo complicado e demorado. Disse que o registo do património não influenciava as contas porque os 690 mil euros e os 7 milhões de euros não eram influenciados pela existência ou não de um inventário do património deste ou de outro terreno uma vez que não eram depreciados portanto não geravam gasto, logo não influenciavam as contas. Relativamente ao custo zero dos investimentos ou das iniciativas da Câmara Municipal, nomeadamente do Futebol de Praia, esclareceu que não deviam confundir despesa ilegível com orçamento. Como existia um custo de 430 mil e do outro lado, na receita, existia a respetiva comparticipação do projeto, sendo de igual valor, resultava em custo zero. Sobre a aprovação do empréstimo de curto prazo, disse que podiam verificar que em dezembro de 2014 e de 2015, estava efetivamente liquidado.

José Marco Rodrigues (Presidente JF Silvalde) disse que só teria condições para a votação favorável das contas se fosse retirado o terreno propriedade da Junta de Freguesia daqueles documentos. A Câmara Municipal referia que estava no seu inventário desde 2002, facto que desconhecia. A Junta de Freguesia possuía documentação referindo que o terreno era sua propriedade desde 1979. Pedia para retirarem a propriedade da Junta do inventário, até porque a Câmara já assumira que passaria a propriedade na totalidade para a Junta de Freguesia de Silvalde.

Paulo Castro (PSD) em resposta ao pedido do Presidente da JF de Silvalde disse que não entendia como seria possível, naquele dia, fazerem alterações ao documento.

José Carvalhinho (PS) disse que desafiava qualquer pessoa a descobrir a que se referia o descritivo do inventário. Disse que as contas continuavam a não cumprir o Plano de Ajustamento Financeiro, nomeadamente, nenhuma das medidas propostas fora executada ou cumprida, nem do lado da receita, nem do lado da despesa, com exceção da negociação dos processos judiciais relativamente à escola Domingos Capela. Era grave também que a Assembleia Municipal ignorasse aquele facto e aceitasse, de ânimo leve, que o executivo continuasse a recusar trazer à Assembleia o que era obrigatório ao abrigo da lei do PAEL, ou

seja os relatórios trimestrais sobre execução do PAEL e já, por diversas vezes, pedidos. Outro problema, também levantado pela DGAL era a questão das contingências. As provisões face aos muitos processos judiciais suscitavam-lhe muitas dúvidas porque tinham um nível baixíssimo face aos crescentes processos judiciais contra a Câmara Municipal. Disse que a estratégia errada era que o ajuste orçamental era sempre feito pelo lado das receitas correntes. Espinho estava a atingir um limite de capacidade das suas receitas correntes. Os impostos diretos estavam 22% acima do definido no Plano de Ajustamento Financeiro. Existia uma atitude laxista do Município de Espinho no controlo da despesa corrente que continuava a gastar acima do que se comprometeu no PAF, sendo a diferença de cerca de 56% a mais. Na rubrica Aquisição de bens e serviços gastaram-se 8,8 milhões de euros contra 5,6 milhões previstos. Estavam convencidos de que aquele desequilíbrio era até bem pior porque não tinham acesso a toda a informação. Entendia que algumas despesas de capital deveriam estar contabilizadas como despesas correntes, o que então pioraria naturalmente o princípio de equilíbrio orçamental, que poderia talvez até ser comprometido. A execução era fortemente ideológica, condicionando o orçamento. O executivo PPD, além de continuar a fazer o ajustamento pelo lado das receitas, esmagando com impostos e taxas os seus munícipes, tem uma postura autocrática e autoritária relativamente à sociedade civil do município e também face às Juntas de Freguesias. O executivo continuava com os cortes brutais na ação social, na cultura e Desporto e condicionava aquilo que dava aos gostos pessoais, ou seja, as instituições sem fins lucrativos tiveram uma queda nas transferências de 2010 a 2015 de 696%. As transferências de capital diminuíram 6%. O que procuravam eram os eventos vistosos que pudessem dar muita promoção pessoal com um marketing agressivo mas com efeitos e impactos muito duvidosos na economia local. Resumia aquele orçamento com a seguinte frase: *"tanta parra e tão pouca uva"*.

Paulo Castro (PSD) disse que a decisão que foi tomada com impacto na Prestação de Contas terá impacto nas contas da Autarquia e nas contas da Junta de Freguesia dos próximos anos e não do ano de 2015. Não percebia como poderiam fazer qualquer alteração às contas em apreciação, as quais foram executadas em função de determinada documentação.

Vice-Presidente CME disse que, enquanto fez parte da Assembleia Municipal como vogal, tinha por norma, em documentos como a Prestação de Contas, fazer primeiro perguntas, o que permitia esclarecer muita coisa. Sobre os compromissos futuros, sugeriu ao vogal José Carvalhinho que consultasse a pág. 87 onde constava a discriminação de todos os compromissos plurianuais, inclusivamente os compromissos que herdaram da governação socialista que constituíam a maioria. Sobre a propriedade da Escola da Seara, disse que o imóvel e o terreno faziam parte do património contabilístico da Câmara Municipal desde 30 de abril de 2002, sendo, naquela época, Presidente da Câmara Municipal, o Sr. José Mota. Fora precisamente em 2002 que a contabilidade pública passou a obrigar o registo da parte patrimonial, embora o Município ainda não tivesse tudo inventariado e registado, por diversas



dificuldades encontradas. Relativamente à questão da FIFA, disse que a pág. 70 dos documentos de Prestação de Contas explicava o investimento que a Câmara fizera, o apoio do FEDER e a comparticipação do Município. O esforço financeiro do município fora de cerca de 70 mil euros. Lembrou que, à custa do mundial, fizeram-se várias intervenções que ficaram no município, como por exemplo, as diversas reparações na Piscina Solário Atlântico, as infraestruturas de ligação à praia de saneamento e água, as infraestruturas elétricas. Se considerarem os investimentos feitos e os benefícios para o comércio local, o mundial fora sem dúvida um excelente negócio para o município. Respondendo ao vogal do BE, disse que a Câmara Municipal usava *software* livre, como por exemplo, a *cloud* da Assembleia Municipal, os acessos remotos. No entanto havia *software* que obrigatoriamente tinham de pagar, desde *software* administrativo, de desmaterialização administrativa, de *autoCAD*. Sobre o referido pelo vogal do PS sobre as transferências para as instituições sem fins lucrativos, disse que quando iniciaram o mandato em 2009, tiveram de pagar a instituições sem fins lucrativos diversas deliberações de Câmara que não tinham compromisso e diversos compromissos verbais que não tinham deliberação de Câmara, como por exemplo, à Cerciespinho, aos Bombeiros etc. Naquela altura, a primeira decisão que tomaram fora aumentara as transferências para as Juntas de Freguesia e pagar em duodécimos. Nunca falharam um pagamento mesmo nos períodos de grande dificuldade financeira.

José Marco Rodrigues (Presidente JF Silvalde) fez uma interpelação à mesa para pedir que as contas e o inventário fossem votados separadamente, para salvaguardar o interesse da Freguesia.

Presidente AME respondeu que não era possível votar as contas separado do imobilizado.

Ricardo Sousa (PSD) requereu que a votação do documento de Prestação de Contas fosse nominal

Presidente AME respondeu que a votação era obrigatoriamente nominal e que todos os membros da Assembleia Municipal teriam de assinar o documento na sua pág. 324.

José Carvalhinho (PS) protestou dizendo que na página 134 do Relatório de Contas 2014, não constavam os passivos financeiros e que o maior passivo financeiro fora a Câmara atual que o contratara ou seja o PAEL.

Votação: o documento foi aprovado com 12 votos a favor, 11 votos contra e 2 abstenções, tendo votado a favor os vogais do PSD - Partido Social Democrata: Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Maria Susana Gomes de Castro Valente, Maria Alexandra Flor Pinho Silva Bastos, Ricardo Bastos Sousa, Ana Paula Pereira Belinha, Paulo Jorge Alves Moreira de Castro, Víctor Manuel Dias Ruivo, Manuel Ferreira Pires, António Manuel Pinto de Oliveira, Matias Sá Alves

Moreira e ainda os Presidentes da Juntas de Freguesia de Espinho e de Paramos Rui Manuel Martins Torres e Manuel de Oliveira Dias, respetivamente. Votaram contra os vogais do PS - Partido Socialista: Joana Raquel Silva Devezas, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada, Alfredo Domingues da Rocha, Jorge Eduardo da Nave Pina, Pedro Nuno Oliveira Tavares, Carlos Filipe Pinto Vinagre, Henrique José Pedro Cierco, os vogais da CDU - Coligação Democrática Unitária, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho e Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende ainda o vogal do BE – Bloco de Esquerda, José Dinis Moreira Campos Pinto. Absteram-se o substituto do Presidente da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim, Manuel Fernando Rocha Moreira dos Santos e o Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde José Marco da Cunha Rodrigues.

Declarações de voto:

PS – “Grande parte dos nossos receios e do que afirmamos a propósito dos documentos previsionais para 2015, infelizmente vieram a verificar-se com o fecho das respetivas contas. Por isso os vogais do PS na Assembleia Municipal votaram contra as contas de gerência de 2015. Já em finais de 2014 referimos que o orçamento apresentava um saldo primário positivo mas que o valor apresentado estava perigosa e artificialmente inflacionado pela utilização de receitas de capital de duvidosa arrecadação. Nas contas 2015 lemos que o grau de execução do orçamentado na rubrica receitas de capital foi de 66%! Desvio de -3,88 milhões de euros ou 44% e as receitas de vendas de investimentos ficaram a zero mais uma vez. Mas face ao orçamento inicial as diferenças são de -4.7 M€ ou 38%. Na mesma altura dissemos que o orçamento de 2015 pretendia “subtrair e retirar à Assembleia Municipal o seu papel fiscalizador”. Pois ao analisarmos as contas de 2015 percebemos que estas incluem alterações às receitas no valor 3,88 milhões de euros em anulações e 1,4 milhões de reforços ao orçamentado, sendo que na rubrica de despesas este comportamento piora e o executivo fez centenas de alterações às rubricas da despesa, tendo sido anulados quase 10 milhões de euros de despesas e inscritas novas verbas no valor de cerca de 8 milhões de euros! Estas alterações ao orçamento representam quase 10% das receitas previstas e mais de 27% das despesas orçamentadas! Tudo isto, bem longe do olhar fiscalizador da Assembleia Municipal e com a cumplicidade absoluta dos Srs. Vogais do PSD. E este executivo ainda tem o desprazer de vir afirmar que estamos perante um exercício de elevado rigor orçamental! Se analisarmos as alterações às Grandes Opções do Plano e ao Plano Plurianual de Investimentos, verificamos um panorama ainda mais desastroso e com a mesma tendência. São várias páginas de alterações e percebemos que mais de 50% dos projetos das GOP’s não são executados porque não tiveram financiamento definido, sendo que essa percentagem sobre para 70% no caso do PPI. O ajustamento financeiro do Município de Espinho continua a ser feito pelo lado das receitas, onerando de forma esmagadora o orçamento familiar dos espinhenses, e perdendo, por isso, competitividade e capacidade de atrair novos municípios. A arrecadação de receita por via dos



Impostos e Taxas aumentou 18% desde 2010. Em contrapartida e no mesmo período as despesas correntes estão praticamente inalteradas. Não fora a ajuda preciosa dos cortes salariais da função pública impostos pelo governo PSD/CDS e uma política de recursos humanos baseada no trabalho precário e temporário que esta ausência de consolidação orçamental pelo lado da Despesa ainda era pior: as despesas com pessoal do Município reduziram-se em quase 18% desde 2010. Este cenário agora confirmado também foi identificado na apreciação aos documentos previsionais de 2015, dizíamos então: "A consolidação orçamental pelo lado da Despesa continua por fazer." O excesso de recurso à figura do Ajuste Direto, como forma privilegiada de contratação pública, também contribui decisivamente para este cenário. Dos 403 contratos adjudicados por este executivo, 382 são ajustes diretos e destes em 98% das vezes só foi consultado um fornecedor! Os compromissos para exercícios futuros adquiriram uma dimensão exagerada o que poderá condicionar as contas do município a médio prazo, crescendo cerca de 90% entre 2014 e 2015, com um valor a rondar os 28 milhões de euros. Simultaneamente esta rubrica contabilística merece-nos as maiores reservas quanto à fiabilidade da sua contabilização já que, por exemplo, em 2014 este executivo fez "desaparecer" mais de 13 milhões de euros das contas! Situação que reputamos de muito grave e merecedora de censura por parte desta Assembleia. Igualmente grave é o facto das contas do Município de Espinho não cumprirem os objetivos negociados por este executivo com o estado português e que estão consignados no Plano de Ajustamento Financeiro. Desde logo, nenhuma das medidas propostas foi executada ou cumprida, nem do lado da receita: Concessão de Parque de Campismo e Venda de património, nem do lado da redução da despesa: Montagem / Instalação de Estação de Transferência de RSU's e processos judiciais e extrajudiciais pendentes, em resultado dos quais resulte significativo impacte financeiro para o município. Grave igualmente a postura da Assembleia Municipal em ignorar este facto e não exigir medidas corretivas e que o executivo cumpra com as disposições legais, facultando os relatórios trimestrais sobre execução do PAEL a que está obrigado e já tantas vezes pedidos. Aliás, continuamos com uma elevada opacidade nas questões das contingências judiciais que podem pender sobre as contas e verificamos um baixíssimo nível de provisões face aos muitos processos judiciais decorrem contra o município. O ajustamento orçamental, sempre feito pelo lado das receitas correntes, fica também evidente quando verificamos que estas estão bem acima do previsto na PAF, sobretudo influenciado pelo aumento dos Impostos Diretos (+22%). Ao contrário, a atitude laxista do Município de Espinho no controlo da despesa corrente é incompreensível, pois continua a gastar acima do que se comprometeu no PAF. Especialmente chocante é a rubrica Aquisição de bens e serviços, em que os gastos do Município são 56% acima do previsto no PAF (8,8 M€ gastos vs. 5.6M€). Estamos mesmo convencidos de que este desequilíbrio é na realidade bem pior. De acordo com os nossos critérios e avaliações (sempre limitadas pela dificuldade de acesso à informação) entendemos que algumas despesas de capital pagas deveriam estar contabilizadas como despesas correntes. Nestas circunstâncias, o chamado princípio de equilíbrio orçamental (receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à

despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos) poderia estar comprometido e não ser atingido neste exercício. De igual modo a disputa da propriedade da chamada Escola da Seara entre a Junta de Freguesia de Silvalde e o Município de Espinho vem pôr a nu a forma arditosa e pouco cuidada como o imobilizado tem vindo a ser tratado e contabilizado, não se percebe como é possível o Município fazer um registo de um imóvel que já estava registado em nome da Junta de Freguesia de Silvalde. Aliás, a situação global do imobilizado também é referenciada pelo ROC que coloca uma reserva às contas exatamente sobre esta matéria. Este executivo PPD, além de continuar a fazer o ajustamento pelo lado das receitas, esmagando com impostos e taxas os seus munícipes, tem uma postura autocrática e autoritária relativamente à sociedade civil do município e também face às Juntas de Freguesias. Por um lado, continua a fazer cortes brutais na ação social, na cultura e desporto. Por outro lado, tenta condicionar aos seus objetivos e gostos as transferências destinadas a estas rubricas. Repare-se no quadro abaixo:

		2010	2015	ABS	%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		4.175.870,07	524.871,29	-3.650.998,78	-696%
	AÇÃO SOCIAL	2.673.188,41	223.185,26	-2.450.003,15	-1098%
	DESPORTO	480.051,02	53.000,00	-427.051,02	-806%
FREGUESIAS		52.811,79	8.402,21	-44.409,58	-529%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		426.246,93	696.940,00	-44.906,93	-6%
	AÇÃO SOCIAL	169.849,33	246.940,00	67.090,67	27%
	DESPORTO	256.397,60	0,00	-561.997,60	
FREGUESIAS		480.913,50	285.204,00	-195.709,50	-69%

As transferências correntes para instituições sem fins lucrativos desde que o PPD tomou posse, caíram -696%, ou -3.65 M€, sendo que nesta rubrica a Ação Social foi a área que mais sofreu com uma diminuição nas suas transferências em -1283% ou - 2.45M€. No mesmo período as transferências para as Freguesias caíram mais de dois terços (-69% ou -195 M€). A isto chama-se insensibilidade social e a subjugação da cultura e desporto, com muito poucas mas honrosas exceções, aos eventos vistosos que possam dar muita promoção pessoal com um marketing agressivo mas com efeitos e impactos muito duvidosos na economia local. Gritante ainda a falta de critérios claros e objetivos na atribuição de verbas. Demonstra ainda e confirma uma atitude de menosprezo que o Município de Espinho tem pelas Juntas de Freguesia e que já vem desde a recusa em estender os acordos de delegação de competências. Finalmente percebemos este exercício tem uma componente fortemente ideológica e que condiciona toda a sua execução. São os sinais evidentes de um PPD muito pouco PSD e cujos tiques já vimos com Pedro Passos Coelho e o seu governo. Estas contas poderiam caracterizar-se com uma simples frase: tanta parra e tão pouca uva.”

BE: “As contas do município assentam num brutal aumento dos impostos diretos aso cidadãos que em período de recessão ainda mais escandalosa se torna. Com contas destas não admira que as lojas continuem a fechar e os jovens sejam obrigados a saírem de Espinho. Alguma vez



esta Câmara pensou em compensar os cidadãos pelo aumento dos impostos? Dando-lhes melhores serviços; Cuidado da cobertura arbórea da cidade; Melhorando a limpeza da cidade; Fazendo um programa de redução da coleta dos resíduos sólidos em função do aumento da recolha seletiva. ... Portanto o Bloco de Esquerda só pode votar contra as contas apresentadas.”

JF Anta e Guetim: “A Junta de Freguesia absteve-se na votação da Prestação de Contas de 2015 do Município de Espinho. O Ato da Prestação de Contas é o momento mais nobre das instituições públicas ou privadas. Prestar contas é uma obrigação de quem gere e um direito dos interessados na sua gestão. No domínio da causa pública, esta exigência assume contornos de maior responsabilidade, pois os interessados diretos são os munícipes e os seus interesses têm de ser compatibilizados com o interesse público. Ao analisar as contas de 2015 do município, para além de considerar que em matéria do PAF o município não cumpre com os objetivos negociados; Que os compromissos para exercícios futuros adquiriram uma dimensão exagerada o que poderá condicionar as contas do município a médio prazo; Que a despesa do município efetivamente não diminuiu, em contrapartida as transferências para as Freguesias caíram mais de dois terços; pela ausência de investimento feito na Freguesia de Anta e Guetim. Acresce que, a Câmara Municipal de Espinho, reteve à revelia da Junta e sem apresentar um documento contabilístico que justifique o montante, relativo aos encargos pelo usufruto do tempo a que os eleitos locais beneficiaram pelas suas funções ao abrigo da Lei 11/96 – Estatuto do Eleito Local, que denota mais uma vez a falta de colaboração entre as partes. Mais, quando confrontada com este facto não deu resposta em tempo oportuno e aquando da realização destes documentos ainda não tinha apresentado qualquer esclarecimento limitando-se a referir que esta diferença resulta de um encontro de contas. Tratando-se de receitas consignadas, as mesmas não podem ser utilizadas para a cobertura de outras despesas. Também o princípio da não compensação foi cumprido pois o valor da transferência bancária que foi efetuado já vinha deduzido desta quantia, obrigando os serviços da contabilidade a registar pelo montante efetivamente recebido e não pelo que deveria ter sido, caindo por terra, o argumento do encontro de contas nunca apresentado.”

JF Silvalde: “Considerando que não é possível, votar em separado, o inventário e as contas; Considerando que, o inventário é apresentado de uma forma agregada; Considerando que foi informado, de que a Escola da SEARA, sita na N/ freguesia, consta como propriedade total da CME pela apresentação do registo 4041 de 30.11.2015; Considerando, que há a firme convicção, atestada pelos documentos em poder da Junta de Silvalde, de que a propriedade do terreno, onde a construção desta escola se situa é única e exclusivamente da Junta de Silvalde; Considerando que há um memorando de entendimento, assinado por mim e pelo Presidente da Câmara Municipal de Espinho, onde este afirma a vontade inequívoca de transferir a propriedade total do equipamento – terreno e escola; Considerando que o espírito subjacente à assinatura do mesmo, é de que é vontade firme do Presidente da CME, aceitar, não somente

transferir a propriedade da construção, mas aceitar que a questão da propriedade do terreno, continuará a ser da Junta, e assim evitar-se o recurso às vias judiciais; Por estes considerandos, o presidente da Junta de Freguesia de Silvalde, enquanto membro desta assembleia só pode votar pela abstenção das contas, e assim o fará em futuras votações que envolva a discussão e votação de pontos na ordem de trabalhos, em que conste a propriedade do terreno onde está implementada a construção conhecida pela Escola da SEARA.”

Nos termos regimentais, deu-se por encerrada a reunião, procedendo-se à marcação de nova reunião para continuação dos trabalhos para o dia 16 de maio de 2016, pelas 21h00.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 60.º do Regimento desta Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
